



**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS**  
**N.º 003/SMUL/2021**

**Processo administrativo SEI nº 6068.2021/0005021-9**

**DONATÁRIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP

**DOADORA:** VITAL STRATEGIES BRASIL

**OBJETO:** Doação dos produtos de mapeamento temático digital da ZR Sul da cidade de São Paulo.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL**, neste ato representada pelo Secretário Municipal e Coordenador do Projeto Ligue os Pontos, Sr. César Angel Boffa de Azevedo; doravante designada **DONATÁRIA**, e de outro lado, **VITAL STRATEGIES BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º

\_\_\_\_\_, neste ato representada seu diretor e representante legal, Sr. Pedro do Carmo Baumgratz de Paula, inscrito na OAB/SP \_\_\_\_\_; doravante denominada **DOADORA**, em observância ao Anexo D, Item 14 do Acordo de Colaboração formalizado em 21/11/2017 pelas partes acima qualificadas, com fundamento no artigo 1º do Decreto Municipal n.º 40.384/2001, nos artigos 26, 27 e 29 do Decreto Municipal n.º 58.102/2018, bem como no artigo 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, nas condições a seguir aduzidas:





## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo consiste na doação sem ônus ou encargos, pela **DOADORA**, é o mapeamento temático digital da Zona Rural Sul da cidade de São Paulo composto pelo conjunto de documentos e relatórios acostados ao processo SEI n.º 6066.2019/0006914-4, cuja descrição é a que segue:

**Produto 1** - Relatório técnico contendo o Plano de Trabalho para a execução do contrato e cronograma detalhado.

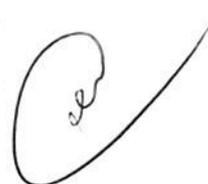
**Produto 2** - Arquivos digitais em formato Geo TIFF, acompanhado de relatório técnico contendo a descrição dos metadados das imagens e respectiva licença de uso

**Produto 3** – Arquivos digitais em formatos SHP e PDF da Carta de Uso e Ocupação do Solo preliminar, acompanhada de relatório técnico. O relatório deve conter breve descrição da reunião técnica, com lista de presença dos participantes anexada, descrição da metodologia e das classes adotadas no mapeamento, além de tabela com a contabilização da área total para cada categoria (classe) mapeada.

**Produto 4** - Arquivos digitais em formatos SHP e PDF da Carta de Uso e Ocupação do Solo final, sem recortes das folhas do SCM, acompanhada de relatório técnico. O relatório deve conter a descrição da metodologia e das classes adotadas e tabela com a contabilização final, após os ajustes, da área total para cada categoria (classe) mapeada, além do resumo das discussões ocorridas na reunião técnica, com lista de presença dos participantes anexada e apresentação dos ajustes realizados.

Deverá ser apresentada ainda neste relatório a descrição dos pontos de checagem em campo, com fotos e coordenadas geográficas.

**Produto 5** - Arquivos digitais em formatos SHP e PDF da Carta de Áreas de Interesse Ambiental e da Carta de Aptidão para o Uso Agrícola preliminar, acompanhada de relatório técnico. O relatório deve conter breve descrição da reunião técnica, com lista de presença dos participantes anexada e a descrição da metodologia, das classes adotadas nos mapeamentos, bem como dos





ajustes necessários realizados pela contratada para a utilização de bases cartográficas fornecidas pela PMSP (hidrografia, por exemplo).

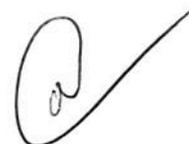
**Produto 6** - Arquivos digitais em formatos SHP e PDF da Carta de Aptidão para o Uso Agrícola da Zona Rural Sul de SP final, sem recortes das folhas do Sistema Cartográfico Metropolitano - SCM, acompanhada de relatório técnico. O relatório deve conter descrição da metodologia e das classes adotadas e tabela com a contabilização, após os ajustes, da área total para cada categoria (classe) mapeada, além do resumo das discussões ocorridas na reunião técnica, com lista de presença dos participantes anexada e apresentação dos ajustes realizados. Deverá ser apresentada ainda neste relatório a descrição dos pontos de checagem em campo, com fotos e coordenadas geográficas.

**Produto 7** - Arquivos digitais em formatos SHP e PDF das cartas de Uso e Ocupação do Solo e de Aptidão para o Uso Agrícola da Zona Rural Sul de SP, recortadas para as folhas do SCM, na escala 1:5.000.

**1.1.** O projeto Ligue os Pontos, vencedor do prêmio Mayors Challenge, da Bloomberg Philanthropies foi estruturado a partir de três linhas de ação:

- a) Fortalecimento dos Agricultores;
- b) Cadeia de Valor da Agricultura Local, e;
- c) Dados e Evidências.

A linha de ação Dados e Evidências tem como objetivo a construção de uma linha de base a partir de dados atualizados do território da Zona Rural Sul da cidade, incluindo informações fundiárias, socioeconômicas, das condições de trabalho e da produção agrícola, bem como da cadeia de valor da agricultura familiar local, além de cartografia temática em escala de detalhe, como estratégia para superar déficit de informação do território.





Nesse sentido, o objeto da presente doação supriu a necessidade de serviços técnicos de Cartografia, Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto para elaboração de mapeamento temático digital da ZR Sul da cidade de São Paulo.

As informações coletadas irão constituir um banco de dados georreferenciado, que subsidiará as diferentes frentes de trabalho, em especial as de assistência técnica aos agricultores, a implementação do instrumento do PSA – Pagamento por Serviços Ambientais e de fomento de atividades econômicas compatíveis com a preservação ambiental.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DOS BENS**

**2.1.** Os bens discriminados na cláusula primeira serão incorporados ao patrimônio da **DONATÁRIA**, e destinados para o uso da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL e demais órgãos e pastas da Administração responsáveis pelas políticas públicas voltadas aos mesmos segmentos.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS**

**3.1.** A **DOADORA** transfere à **DONATÁRIA**, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os bens descritos na cláusula primeira deste Termo, inclusive sobre eventuais acréscimos e alterações que forem efetuados pela Doadora até o Término do Acordo de Colaboração supramencionado.



#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1.** Os bens estão sendo doados gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando a **DONATÁRIA** livre de quaisquer ônus ou encargos.
- 4.2.** A **DONATÁRIA** compromete-se a observar no manejo dos dados inerentes ao objeto da presente doação, a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei Federal n.º 13.709/2018, nas disposições que lhes forem aplicáveis.
- 4.3.** A **DONATÁRIA** declara que aceita a doação em todos os seus termos.
- 4.4.** O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.  
Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos pelas partes e testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 08 de Julho de 2021.

**Pela DONATÁRIA:**



**César Angel Boffa de Azevedo**  
**Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento**  
**e Coordenador do Projeto Ligue os Pontos**



**Pela DOADORA:**

DocuSigned by:

*Pedro do Carmo Baumgratz de Paula*

DA57FF93204D40B

**Pedro do Carmo Baumgratz de Paula**

**Vital Strategies Brasil**

**TESTEMUNHAS:**

**Nome:** Lia Palm

**RG:** 43.769.509-8

DocuSigned by:

*Juliana Mendes*

A4E9269170A64A3

**Nome:** Juliana Mendes

**RG:** 64.576.77-0